

PLANO DE ENSINO		
IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2019	5ª. série	Diurno e Noturno
NOME DA DISCIPLINA		
DIREITO PENAL IV		
CARGA HORÁRIA		
SEMANAL: 3 h. a.		ANUAL: 105 h .a.
DOCENTE RESPONSÁVEL		
Prof. Marcelo Valdir Monteiro		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>Tutela penal dos costumes: crimes contra a liberdade sexual; lenocínio e tráfico de pessoas. Tutela penal da família: crimes contra o casamento, o estado de filiação, a assistência familiar, o pátrio poder, a tutela e a curatela. Crimes contra a incolumidade pública: crimes de perigo comum, crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transportes e outros serviços públicos, crimes contra a saúde pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública: crimes de moeda falsa, falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental, outras falsidades. Tutela penal da Administração Pública: crimes praticados por funcionários públicos; crimes praticados por particulares; crimes contra a administração pública estrangeira. Crimes contra a Administração da Justiça. Crimes contra as finanças públicas. Lei Antitóxicos. Lei de Armas de Fogo. Crimes de abuso de autoridade. Crimes contra a ordem tributária. Crimes contra o sistema financeiro e de lavagem de dinheiro. Crimes de licitação. Crimes contra o meio ambiente.</p>		
OBJETIVOS DA DISCIPLINA		
<p>Objetivo Geral</p> <p>Prosseguir no estudo da Parte Especial do Código Penal e das Leis Penais Especiais. Conhecer a proteção penal da organização do trabalho e do sentimento religioso e respeito aos mortos. Estudar a tutela penal dos costumes: analisar os tipos penais relativos aos crimes contra a liberdade sexual, o lenocínio e o tráfico de pessoas. Conhecer a proteção penal da família. Estudar a tutela penal da incolumidade pública, no Código Penal e na Lei Antitóxicos. Conhecer proteção penal da paz pública, no Código Penal e no Estatuto das Armas. Estudar a tutela penal da fé pública: analisar os tipos penais relativos aos crimes de moeda falsa e falsidade documental. Conhecer a proteção penal da Administração Pública. Analisar os tipos penais relativos aos crimes praticados por funcionários públicos e por particulares. Examinar os tipos relativos aos crimes contra a Administração da Justiça. Conhecer os crimes contra as finanças públicas. Conhecer a lei de abuso de autoridade. Conhecer as leis especiais que tutelam a ordem tributária, o sistema financeiro e as licitações. Conhecer a lei especial que tutela o meio ambiente.</p>		
<p>Objetivo Específico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação e com a jurisprudência das leis penais; - treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de melhor relacionar-se com os profissionais do 		

direito, na defesa da ordem e da paz social, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico-penal;

- proporcionar ao aluno a possibilidade de ampliação dos conhecimentos adquiridos, através do estudo das leis penais, com casos práticos e por meio de bibliografia especializada.

1º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS
1	Revisão	03
2	crimes contra a liberdade sexual	03
3	lenocínio e tráfico de pessoas. Tutela penal da família: crimes contra o casamento, o estado de filiação, a assistência familiar, o pátrio poder, a tutela e a curatela	03
4	Crimes contra a incolumidade pública: crimes de perigo comum, crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transportes e outros serviços públicos	03
5	crimes contra a saúde pública	03
6	Crimes contra a paz pública	03
7	Crimes contra a fé pública: crimes de moeda falsa	03
8	falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental, outras falsidades	03
9	Tutela penal da Administração Pública: crimes praticados por funcionários públicos	03
10	crimes praticados por particulares	03
11	crimes contra a administração pública estrangeira	03
12	Crimes contra a Administração da Justiça	03
13	Resolução de questões para fixação da matéria	03
14	Resolução de questões para fixação da matéria	03
15	Avaliação	03
SEQUÊNCIA A 2º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS
1	Revisão	03
2	Crimes contra as finanças públicas	03
3	Lei Antitóxicos	03
4	Lei Antitóxicos	03
5	Lei de Armas de Fogo	03
6	Lei de Armas de Fogo	03
7	Crimes de abuso de autoridade	03
8	Crimes de abuso de autoridade	03
9	Crimes contra a ordem tributária	03
10	Crimes contra a ordem tributária	03
11	Crimes contra o sistema financeiro e de lavagem de dinheiro	03
12	Crimes contra o sistema financeiro e de lavagem de dinheiro	03

13	Crimes de licitação	03
14	Crimes contra o meio ambiente.	03
15	Júri Simulado	03
16	Avalliação	03
PROCEDIMENTOS E APRENDIZAGEM (Procedimentos e técnicas utilizados para o desenvolvimentos das aulas)		
Aulas expositivas. Leitura e pesquisa de textos. Apreensão, questionamento e discussão de conceitos.		
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)		
A avaliação do aproveitamento do aluno será realizada através de provas objetivas escritas, compostas por questões discursivas de respostas breves, e/ou provas escritas de múltipla escolha. Para a determinação do conceito serão considerados o conteúdo e o domínio dos assuntos abordados, o raciocínio e a exposição das idéias (redação).		
BIBLIOGRAFIA		
Bibliografia Básica		
<ul style="list-style-type: none"> - BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. Parte especial. Vols. 4 e 5. São Paulo: Saraiva,. - JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal. Parte especial. Vols. 3 e 4. São Paulo: Saraiva. - MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal. Parte especial. Vol. 3. São Paulo: Atlas. - PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. Parte especial. Vols. 2 e 3. São Paulo:RT. 		
COMPLEMENTAR		
<ul style="list-style-type: none"> - BARROS, Flávio Augusto Monteiro de. Direito penal. Parte geral. São Paulo: Saraiva, - BRUNO, Aníbal. Direito penal. Parte geral. Tomos 1º, 2º e 3º. 3ª. ed. Rio de Janeiro: - CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. Parte especial. Vols. 3 e 4. São Paulo: Saraiva, 2005/2009. - FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de direito penal. Parte geral. Rio de Janeiro: Forense. - GRECO FILHO, Vicente. Tóxicos. Prevenção – Repressão. São Paulo: Saraiva. - MORAES, Alexandre de. SMANIO, Gianpaolo Poggio. Legislação penal especial. São Paulo: Atlas - PRADO, Luiz Regis. Direito penal do ambiente. São Paulo: RT. _____. Direito penal econômico. São Paulo: RT. - TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. São Paulo: Saraiva 		



Prof. Marcelo Valdir Monteiro

Professor Titular